

## PORTARIA Nº 11.861/2019

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 13.691/2019.

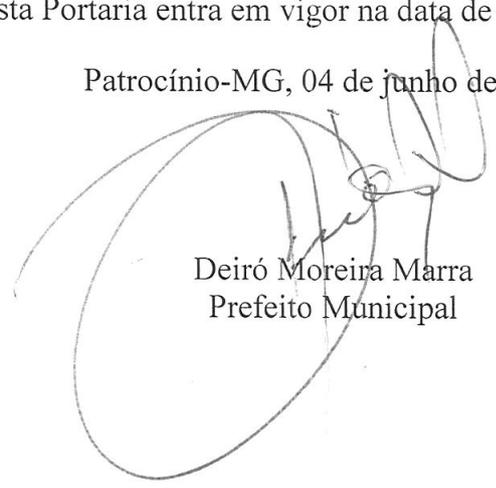
### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **IRIS DE FATIMA SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível VIII, Padrão 23, a partir de 22/05/2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de junho/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de junho de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal